



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 24/2025 - CCEEC-CAR, de 13 de maio de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 662/2025, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Caraúbas, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Antônio Alisson Alencar Freitas;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Jan Erik Mont Gomery Pinto;

III - Representantes Docentes:

a) Hudson Pacheco Pinheiro (Titular do Núcleo Básico);

b) Érica Manguiera Lima (Titular do Núcleo Profissionalizante);

c) Francisco de Assis Brito Filho (Suplente do Núcleo Profissionalizante);

d) Rodrigo de Almeida Coelho (Titular do Núcleo Específico); e

e) Walber Medeiros Lima (Suplente do Núcleo Específico).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A vigência do mandato da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 662/2025, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE